



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o **Contrato 279/2019**, celebrado entre a o **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** e o Sr. **WILSON DA LUZ FERREIRA** para a Locação de Imóvel para funcionamento da Residência Terapêutica II.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o preâmbulo. A empresa que exerce o papel de procurador do locador (dono do imóvel) está constando, na redação do referido contrato, como sendo o próprio locador, ou seja, dona do imóvel. Ocorre que o locador é o Sr. Wilson da Luz Ferreira, o dono do imóvel alugado, sendo a empresa Silva Consultoria Imobiliária Ltda ME somente o procurador do locador, na qualidade de imobiliária.

Por todo o exposto,

Onde Lê-se: CONTRATO 279/2019, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 20.102/2018, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF Nº 683.673.416-00, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado à empresa SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (Residence Consultoria Imobiliária Ltda), doravante denominado LOCADOR, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, LOJA 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 040.621.256-25 e pela Sra PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA, portadora do CPF Nº 049.284.736-39, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO 279/2019, decorrente da Dispensa de Licitação 025/2019, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Leia-se: CONTRATO 279/2019, LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. WILSON DA LUZ FERREIRA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica portadora do CNPJ nº 11.285.036/0001-85, com sede e administração na Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 20.102/2018, Sra. NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE, portadora do CPF Nº 683.673.416-00, doravante denominado LOCATÁRIO, e



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

de outro lado o Sr. WILSON DA LUZ FERREIRA, CPF 105.655.826-15, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pela empresa SILVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA (nome de fantasia: RESIDENCE IMOVEIS), doravante denominado PROCURADOR DO LOCADOR, CNPJ 16.988.075/0001-62 e com sede na Rua Presidente Artur Bernardes, 141, LOJA 01, Bairro Boa Esperança, CEP 33.035-260, na cidade de Santa Luzia – MG, neste ato representada pelos seus representantes legais Sr. EMERSON FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF nº 040.621.256-25 e pela Sra. PATRÍCIA GLÓRIA BEDIM SILVA, portadora do CPF Nº 049.284.736-39, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO 058/2020 decorrente da Dispensa de Licitação 025/2019, Proc. Adm. 043/2020 em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Santa Luzia, 02 de maio de 2022

Mariana Martins
Superintendência de Licitações e Compras
Coordenação de Contratos